CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 23/09/77

PROJETO DE LEI Nº 97/77

ASSUNTO: Denomina de Rua Luiz Fran-
cisco Xavier a artéria que indica

VEREADOR José Barros de Alencar

LEI Nº 4926 DE 07/11/77

DIOM Nº 6281 DE 09/11/77

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 21/03/01

Roberta Rocha

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 049261977
Projeto: 00971977
Autor: JOSE BARROS DE ALENCAR
Assunto: R LUIZ FCO XAVIER

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mobf.

LEI Nº 4926 DE 07 DE novembro DE 1.977.

Denomina de Rua Luiz Francisco Xavier a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Luiz Francisco Xavier ' uma artéria localizada no bairro Paupina, no distrito de Messejana.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 07 de novembro de 1.977.

Dr. Evandro Ayres de Moura
- Prefeito Municipal -

Para relatar Fortaleza 24-10 de 1977 Único Mattos Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão 25/10/77 Sandoval Bastos

Projeto de Lei nº 92 /77

Aprovado em 2a. discussão
Em 26/10/1977
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Denomina de Rua Luiz Francisco Xavier a artéria que indica.

A Comissão de Serviço Público
Em 26/10/77
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Luiz Francisco Xavier uma artéria localizada no bairro Paupina, no distrito de Messejana.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de Setembro de 1.977.

José Barros de Alencar

Vereador José Barros de Alencar

- JUSTIFICATIVA -

A presente propositura tem por objetivo prestar, através desta Casa, que representa os verdadeiros anseios populares, uma justa e merecida homenagem a um cidadão que, em vida, contribuiu de maneira valiosa para o desenvolvimento do distrito de Messejana, notadamente do bairro Paupina, onde se pretende seja localizada a artéria com o seu nome. Trata-se do Sr. Luiz Francisco Xavier, destacado comerciante, que participou de várias promoções de natureza social, merecendo, daí, o reconhecimento do Poder Público.

Justa, pois, a homenagem que se pretende seja prestada ao ilustre cidadão, já desaparecido, através deste projeto, submetido à elevada consideração do Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de Setembro de 1.977.

José Barros de Alencar

Vereador José Barros de Alencar

Em 25 / 11 / 77

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 32/77

Ao Projeto de lei nº 97/77

O Vereador Barros de Alencar apresentou à consideração do Plenário o presente projeto de lei que denomina "Luiz Francisco Xavier a artéria que indica".

A presente propositura tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem a um cidadão, que em vida, contribuiu de maneira valiosa para o desenvolvimento do distrito de Messejana, onde se pretende seja localizada a artéria com seu nome.

O Sr. Luiz Francisco Xavier, foi destacado comerciante e participou de várias promoções de natureza social merecendo dai, o reconhecimento do Poder Público, perpetuando seu nome em uma das artérias de nossa Capital.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de 10 de 1977.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 97/77

APROVADO

Denomina de Rua Luiz Francisco Xavier a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Luiz Francisco Xavier uma artéria localizada no bairro Paupina, no distrito de Messejana.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de 10 de 1977.

Presidente

Processo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

mobf.

Ofício nº 1585/77.

Fortaleza, 04 de novembro de 1.977.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Denomina de Rua Luiz Francisco Xavier a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

Sandoval Bastos
- Presidente -

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta.